

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 043/2020

Aos 09 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 043/2020, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de piso intertravado permeável, para a Praça de Barra do Furado e para Praça do Povoado de Quaraçu no Município de Cândido Sales se faz necessária para o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas em praças, correção e ampliação no Município de Cândido Sales, conforme especificações constantes nesse termo de referência, visando atender às necessidades do Município de Cândido Sales, conforme especificações do termo de referência, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 043/2020 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: a empresa **PÉTALA PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.783.643/0001-75.

VALOR GLOBAL DE R\$ 17.008,50 (dezessete mil e oito reais e cinquenta centavos).

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, em 30 de Julho de 2020.

Claudia Efigênia Sousa Dias
Presidente da COPEL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8E61A4014AE7DA23C67AD30846F4A9FD

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2020

A Prefeita Municipal de Cândido Sales, BA, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação direta com a empresa **PÉTALA PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.783.643/0001-75, estabelecida Km 03, estrada Vitória da Conquista C Cam da Barra, S/N Lote 2 e 4, Qd I Barra do Choça, Primavera, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.012-620, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Tarcísio Teixeira Trindade**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº. 034.346.265-65 portador da CI nº. 12933001 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Travessa Macário Novais Figueiredo nº 78, bairro Candeias, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45028-532. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de piso intertravado permeável, para a Praça de Barra do Furado e para Praça do Povoado de Quaraçu no Município de Cândido Sales se faz necessária para o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas em praças, correção e ampliação no Município de Cândido Sales. Para um período até 31 de Dezembro de 2020, no valor de R\$ 17.008,50 (dezesete mil e oito reais e cinquenta centavos), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação Nº 043/2020, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **PÉTALA PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.783.643/0001-75.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Cândido Sales - Bahia, em 28 de Julho de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019, DISPENSA Nº 043/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 13.695.028/0001-32, denominado simplesmente de CONTRATANTE, aqui legalmente representado pela prefeita Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: PÉTALA PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.783.643/0001-75, estabelecida Km 03, estrada Vitoria da Conquista C Cam da Barra, S/N Lote 2 e 4, Qd I Barra do Choça , Primavera, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.012-620, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Tarcisio Teixeira Trindade , brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº. 034.346.265-65 portador da CI nº. 12933001 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Travessa Macário Novais Figueiredo nº 78, bairro Candeias, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45028-532.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de piso intertravado permeável, para a Praça de Barra do Furado e para Praça do Povoado de Quaraçu no Município de Cândido Sales se faz necessária para o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas em praças, correção e ampliação no Município de Cândido Sales, conforme especificações constantes nesse termo de referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculado a Dispensa de Licitação Nº 043/2020.

VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor estimado de até o total de R\$ 17.008,50 (dezesete mil e oito reais e cinquenta centavos).

CANDIDO SALES/BA, 28 de Julho de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
CONTRATANTE – PREFEITA

PÉTALA PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA
CONTRATADA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182